



**PORTRARIA Nº 182 / 2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Camboriú-SC, 26 de março de 2024.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para AVALIAÇÃO DE EXTRAORDINÁRIO SABER em componente curricular (STC0318) - LEGISLAÇÃO APLICADA À INFORMÁTICA do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (TSI) - EaD do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, conforme previsto na Seção III, Capítulo XII, da Resolução Nº 10/2021-CONSUPER (Organização Didática):

I - Servidor GILMAR BOLSI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX712XX, (Presidente);

II - Servidor JOEL EYROFF, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX844XX;

III - Servidor ROBINSON FERNANDO ALVES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº XX586XX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 26/03/2024 11:16 )*

SIRLEI DE FATIMA ALBINO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CAM (11.01.03.01)  
Matrícula: 2105264

**Processo Associado: 23350.000005/2024-43**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **182**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/03/2024** e o código de verificação: **049218c533**